

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025
UASG – 380254 – PENITENCIÁRIA FEMININA
“SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA” DE
PIRAJUI
 Modalidade: Pregão Eletrônico 90004/2025
 Nº Processo: 006.00123163/2025-67
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (leite e derivados), com entrega parcelada, para o período de 01/05/2025 a 31/08/2025.
 Total de Itens Licitados: 04 (quatro) itens.
 Valor total da licitação: R\$ 134.228,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais)
 Disponibilidade do edital: 22/04/2025
 Horário: das 08h00 às 17h00
 Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01 - Zona Rural - CEP: 16.604-900 - Pirajui/SP; e Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
 Abertura das Propostas: 07/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
 Fonte: DOESP e PNCP

ESTADÃO 150

150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

ELDORADOFF 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO broadcast

DTT Treinamento e Consultoria Ltda.

Sociedade Simples Ltda. - CNPJ nº 07.865.954/0001-06

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convidados os senhores quotistas da DTT Treinamento e Consultoria Ltda., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, localizada à Av. Churci Zaidan, 1240, 10º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130, São Paulo, SP, às 13h30, no dia 30 de abril de 2025, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: (a) deliberação sobre os balanços mensais do exercício de 2024; (b) deliberação sobre o pagamento de pró-labore no exercício de 2024; (c) deliberação sobre a distribuição desproporcional dos lucros no exercício de 2024; (d) deliberação sobre o balanço anual e as demonstrações financeiras do exercício de 2024.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Marcelo Natale Rodriguez - Sócio Administrador.

Hesa 222 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 46.617.150/0001-40 - NIRE 35 239 239 708

Deliberação da Sócia Única Realizada em 11/04/2025

Aos 11/04/2025, às 08:40min, na sede social em Mogi das Cruzes/SP. **Deliberações:** A Sócia Única aprova a redução do capital social de R\$ 1.504.000,00 para R\$ 1.327.711,00 mediante o cancelamento de 176.289 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, das quais 6.289 quotas representam o prejuízo irreparável e 170.000 quotas representam o capital social em excesso. Aprova ainda, a distribuição dos R\$ 170.000,00 representativos de tais quotas à Sócia Única. O montante devido para a Sócia Única em razão da redução de sua participação societária será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que a Sócia Única se compromete, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Nada mais. **Sócia: Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

De acordo com o Artigo 13, parágrafo 1º, 2º e 3º, Artigo 14, letras "a" e "e" e incisos I e II do Artigo 15, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 47 e seus Parágrafos do Estatuto da Federação de Trabalhadores Cristãos do Estado de São Paulo, FETCESP, por seu Presidente abaixo-assinado, este, no uso, da sua competência, **CONVOCA** os filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral a ser realizada no **dia 24 de maio de 2025**, na sede social, na Rua Jandaia, 218 – Bela Vista, nesta Capital, **às 10h em primeira convocação**, com no mínimo metade mais um dos filiados, **ou às 10:30h em segunda convocação**, com qualquer número, a fim de cumprir, de acordo com o Capítulo XV do Estatuto, a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Eleição e posse da Diretoria da FETCESP para o triênio 2025/2027, iniciando em 24/05/2025 e terminando em 23/05/2027.
 b) Outros assuntos.

São Paulo, 22 de Abril de 2025.

NEWTON ZADRA

Presidente



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão nº 90110/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600004472202515. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 04/04/2025. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ROSÂNGELA BEZERRA DOS SANTOS

Pregoeira

ELEIÇÃO SINDICAL - EDITAL DE RESULTADO DE PLEITO ELEITORAL PARA O MANDATO DE 18/07/2025 A 17/07/2029 - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETERCESP - CNPJ 67.984.419/0001-04 - Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social (art. 101) tornamos público que no dia 17 de abril de 2025, foi realizada a eleição nesta entidade de classe, tendo sido eleitos os seguintes membros para compor os seus órgãos de administração e representação, bem como, os respectivos suplentes, todos integrantes da chapa nº 1, **Única Concorrente**, a saber: **Diretoria - Efetivos: Presidente** - Paulo Eduardo Ritz; **1º Vice Presidente** - Mario Augusto Rueda; **2º Vice Presidente** - Maria de Lourdes Santos Sousa; **Secretário Geral** - Julio Cesar Ferreira; **1º Secretário** - Carlos Nascimento da Silva; **Tesoureiro** - Luiz Antonio Ferreira; **1º Tesoureiro** - Cicero Firmino da Silva; **Diretor de Relações Trabalhistas** - Luis Paulo Rocha; **Diretor de Relações Intersindicais** - Elisio Golberto; **Diretor de Relações Públicas e Sociais** - Wagner da Silva Souza; **Diretores Suplentes** - Durcilene Pedroso; Gertrudes da Silva Gomes Brandão; Fernanda Gorete Candido Militão; Aretusa Rodrigues; Antonio Carlos de Moura Amorim; Duilio Aparecido Ferreira; Odimar Geraldo Ramos e Edson Fernando Souza dos Santos; **Conselho Fiscal - Efetivos** - Marcos Aparecido Moraes; Ivanilda da Silva Moraes e Anderson Rabello Rocha; **Conselho Fiscal - Suplentes** - Fernanda Gorete Militão; Adriano Ferreira dos Santos e Denilce Maria Macena da Silva; **Delegados do Conselho de Representantes da Confederação - Efetivos** - Paulo Eduardo Ritz; Luiz Antonio Ferreira; **Delegados no Conselho de Representantes da Confederação - Suplentes** - Mario Augusto Rueda; Julio Cesar Ferreira. Cumprida a única formalidade, o senhor Presidente da Entidade, consoante o que dispõe o artigo 86 do Estatuto Social desta entidade, determinando que se lavrasse a presente Ata, a qual será assinada pelos presentes. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Paulo Eduardo Ritz** - Presidente.

CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário – Fase SA4 do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Terrestre”, de responsabilidade da Terrestre Ambiental Ltda. (Processo IMPACTO nº 380/2024, e-ambiente CETESB. 092364/2024-24), conforme informações a seguir: Data: **24 de abril de 2025**

Horário: **17 horas**

Local: **Auditório da SEDUC** – Secretaria de Educação da Prefeitura de Santos

Endereço: **Praça dos Andradas, 25/38 – Centro – SANTOS – SP.**

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente a partir das **16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.**

Os estudos estão à disposição dos interessados para consulta no **Saguão do Pavimento Térreo da Prefeitura Municipal de Santos**, na Praça Visconde de Mauá, s/nº - Centro – Santos/SP, em dias úteis, das 10h às 16h.

A cópia eletrônica do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica:

<http://cetesb.sp.gov.br/licenciamentambiental/eia-rima/>

Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: youtube.com/@semilsp

Informações:

Tel.: (11) 3133-3622

E-mail: consema@sp.gov.br

Secretaria de Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90045/2025 - PROC: 232367/2024 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração para registro de preços para aquisição de ÁLCOOL**, que tem por finalidade atender às necessidades da demanda do município, visando manter a assepsia dos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias, além disso procura proporcionar uma estrutura limpa e mais adequada para a manutenção da limpeza em todo funcionalismo da administração da Prefeitura Municipal de Salvador, com a abertura da sessão no dia 14/05/2025, às 15h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

Hesa 181 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 28.797.856/0001-59 - NIRE 35 230 629 929

Deliberação da Sócia Única Realizada em 10/04/2025

Aos 10/04/2025, às 10h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP. **Deliberações:** A Sócia Única aprova a redução do capital social de R\$ 146.000,00 para R\$ 49.541,00 mediante o cancelamento de 96.459 quotas, das quais 6.459 quotas representam o prejuízo irreparável e 90.000 quotas representam o capital social em excesso. Aprova, ainda, a distribuição dos R\$ 90.000,00 representativos de tais quotas à Sócia Única. O montante devido para a Sócia Única em razão da redução de sua participação societária será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que a Sócia Única se compromete, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Nada mais. **Sócia: Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein.**



CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ nº 62.463.005/0001-08 - NIRE nº 3530002780-9

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, convocados na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de abril de 2025, às 9 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1.946, 3º andar, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Reapresentação das demonstrações financeiras referentes a 2023; b) Eleição de membros do Conselho de Administração. Comunicamos que esta Assembleia Geral ocorrerá de forma PRESENCIAL.

São Paulo, 16 de abril de 2.025.

Moisés Savian - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-REPR (GMS PREG-e nº 64/2025)

Sistema eletrônico de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) nº 90002/2025

UASG: 929215 – Secretaria de Estado da Fazenda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças, material, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, de forma a atender a demanda de repartições administrativas da Receita Estadual do Paraná (SEFA/REPR), conforme condições, quantitativos, requisitos e especificações técnicas detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, dividida em 2 (dois) lotes, conforme descrito a seguir:

LOTE 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA): Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças, material, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, de forma a atender a demanda de 3 (três) repartições administrativas da Receita Estadual do Paraná (SEFA/REPR), nos municípios de Londrina/PR, Apucarana/PR e Cornélio Procopio/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 02 (EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS): Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças, material, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, de forma a atender a demanda de 3 (três) repartições administrativas da Receita Estadual do Paraná (SEFA/REPR), nos municípios de Londrina/PR, Apucarana/PR e Cornélio Procopio/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 267.538,32 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo o montante de **R\$ 209.597,16** (Duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), referente ao **LOTE 01**, e **R\$ 57.941,16** (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), referente ao **LOTE 02**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 08/05/2025, às 09h00. PROCESSO: 22.613.279-1.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Para o acesso, o Edital encontra-se disponível no Portal de Compras do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda / Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios. Av. Vicente Machado, nº 445 - 6º andar – Centro – Curitiba/PR, Fone: (41) 3235-8612 / (41) 3235-8603.

Habitasec - Habitasec Securitizadora S.A.
 securitizadora CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8

Edital de 2ª (segunda) Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 50ª Emissão da 1ª, 2ª e 3ª Séries da Habitasec Securitizadora S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 50ª Emissão da 1ª, 2ª e 3ª Séries da Habitasec Securitizadora S.A. (“CRI”, “Títulos dos CRI”, “Emissão” e “Securitizadora”), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 29 de abril de 2025, às 10h horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, publicado no site eletrônico da Securitizadora e também por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM. Os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste edital, conforme Cláusula 11.3. e seguintes do Termo de Securitização da Emissão, deverão deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Sustar, ou não, os efeitos do Vencimento Antecipado Automático conforme previsto na Cláusula 6.4.2. item (x) e (xi) do Termo de Securitização e 5.3., item (x) e (xi) da CCB, em razão do inadimplemento de obrigação pecuniária, consubstanciada no não repasse dos Direitos Creditórios no prazo de 1 (um) Dia Útil no período de dezembro de 2024 à Conta Centralizadora nos termos da Cláusula 5.1.3., da CCB. Sendo devido, o valor nominal não repassado que perfaz o quantum de R\$ 312.035,17 (trezentos e doze mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos). (ii) Aprovar, ou não, que seja compensado o valor devido, do pagamento de R\$ 312.035,17 (trezentos e doze mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos) por meio da constituição da nova unidade autônoma percentente ao Imóvel já alienado pela **Baseus Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.497/0001-61 (“Fiduciante”), em favor da Emissora. Sendo que a Unidade Autônoma 821, está descrita e caracterizada no R 7-72-345 da matrícula nº 72.345, situada no 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba - PR (“Reforo de Garantia”), por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de bens imóveis em Garantia e Outras Avenças (“Alienação Fiduciária”) celebrado em 05 de fevereiro de 2024. Ademais, referida Unidade Autônoma já foi objeto do parecer jurídico favorável do Lacz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri, que atestou a possibilidade da constituição do Reforo de Garantia através da opinião legal emitida em 15 de fevereiro de 2024. (iii) Declarar, ou não, o Vencimento Antecipado da CCB e por consequência Resgate dos CRI nos termos da Cláusula 5.4. da CCB e 6.4.3. do Termo de Securitização, em razão do Inadimplemento das seguintes obrigações não pecuniárias: (a) Nos termos da cláusula 1.3.3. do Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária, não houve o envio do aditamento constante no Anexo IV do referido instrumento, formalizando a transferência de titularidade dos Direitos Creditórios Futuros. (b) Nos termos da Cláusula 11.1. item (i), subitem (c) da CCB, não foi enviado o Imposto de Renda dos Avalistas concernente ao exercício findo de 2024. (c) Nos termos da Cláusula 11.1., item (i), subitem (a) da CCB, não foi enviado à Demonstração Financeira Auditada concernente aos trimestres findos de junho, setembro e dezembro de 2024, incorrendo no Evento de Vencimento Antecipado não Automático constante na cláusula 5.4., item (ii) da CCB e 6.4.3., item (ii) do Termo de Securitização. (d) Nos termos da cláusula 11.1. item (i) alínea (a), subitem (ii)-b da CCB e 6.4.9. do Termo de Securitização, o não envio de declaração atestando que não houve evento de vencimento antecipado. (e) Nos termos da cláusula 6.4.3., item (xiv) do Termo de Securitização e Cláusula 5.4., item (xiv) da CCB, não foi enviado endosso do seguro concernente ao período de março de 2024. (iv) Aprovar, ou não, alteração da cláusula 1.1.2. do Contrato de Cessão e Promessa de Cessão, a fim de alterar à redação do conceito de Direitos Creditórios Futuros, no sentido de que às Unidades vendidas e que não foram integralmente quitadas, passem a integrar a garantia da Operação até sua liberação. Bem como, ajustar o “Anexo II Descrição e Caracterização Dos Direitos Creditórios Presentes Objeto Da Cessão Fiduciária” constante nos Documentos da Operação, para constar: (a) Vaga 7 está em estoque; e (b) Vaga 48 foi integralmente quitada, sendo certo que será desonerada, não figurando em garantia da Operação. (c) Incluir as novas Unidades a serem alienadas, conforme Anexo II que constará na assembleia. (v) Aprovar, ou não, a utilização dos recursos excedentes do Fundo de Despesas no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme previsto na cláusula 2.6.5. do Termo de Securitização e cláusula 10.1.3. da CCB, e a utilização do Fundo de Reserva do valor de R\$ 191.293,58 (cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) conforme constante da cláusula 2.6.6. do Termo de Securitização e cláusula 10.1.4. da CCB, sendo que haverá desequilíbrio deste valor no Fundo de Reserva, autorizando desde já que ocorra até a Integralização da 3ª Série, por meio dos recursos provenientes da Reabertura de Série (conforme abaixo definido), sendo certo que os recursos serão destinados para o Fundo de Obras, conforme previsto na cláusula 2.6.7 do Termo de Securitização e cláusula 10.1.5. da CBB. (vi) Autorizar nos termos do item 14 do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SER e Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, conforme alterada, a (“Reabertura de Série”) nos mesmos termos e condições constantes na Cláusula 3.1., “3ª Série” do Termo de Securitização, em razão de ter se esgotado o Período de Distribuição Constante na cláusula 3.2.5. Sendo certo que, a nova série de CRI, será destinada aos Investidores Profissionais, objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item (a) da Resolução CVM 160, pela própria Emissora, a seu exclusivo critério, sem a intermediação de instituição intermediária, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60, e na forma deste Termo de Securitização. Os recursos provenientes da Abertura de Série serão utilizados nos termos da Cláusula 2.1.2.3 da CCB, sendo retidos na Conta Empreendimento Alvo e destinados para compor o Fundo de Obras Edifício One Life. (vii) Caso aprovado o item (vi) acima, nos termos da cláusula 12.1. e 12.1.1. do Termo de Securitização e Anexo V da CCB, autoriza a utilização do Fundo de Despesas para arcar com os custos provenientes de registro da oferta da 3ª série da Comissão de Valores Mobiliários, Ambima e outros que se façam necessário para sua distribuição, sendo descontado estes valores da Integralização proveniente da Reabertura de Série. Bem como, ajuste da cláusula 13.9. inciso (i) da CCB de forma a excluir a indicação do agente de estruturação. (viii) Ajustar a cláusula 11.3.4. do Termo de Securitização, a fim de excluir o item (a) constante nessa cláusula, cujo teor dispõe sobre a necessidade de envio pela Emissora do Edital a cada Titular de CRI e/ou aos Custodiantes. (ix) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente Assembleia, inclusive a contratação de Assessor Legal para formalização de aditamentos e ajustar os documentos da operação, às custas do Patrimônio Separado, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais. Em conformidade com a Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora àqueles que enviarem correio eletrônico (e-mail) para juridico@habitasec.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (a) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica; e (b) demais participantes - a cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica. Informações Adicionais: Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos detalhados na seção “Procedimento de Habilitação”, acima, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o número de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, no mínimo, 15% (quinze inteiros por cento) do valor global dos títulos e, em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários presentes, nos termos da cláusula 11.8 do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, da 50ª Emissão, em 1ª Série da Habitasec Securitizadora S.A.”, celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 05 de fevereiro de 2024 (“Termo de Securitização”). Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 18 de abril de 2025